



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2005 DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2005**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivo de doença, conforme documento anexo, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – CONTRATOS - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;

DELIB. N.º 55 ° – No âmbito da política de apoio às Associações Desportivas e Recreativas existentes no concelho, praticada pelo Executivo ao longo dos anos e atendendo aos objectivos estruturantes propostos actualmente na Lei de Bases do Desporto, entende-se ser de toda a conveniência celebrar Protocolos de Fomento Desportivo com base nos documentos fornecidos e a fornecer pelas referidas colectividades, de forma a que as participações financeiras a atribuir às mesmas estejam englobadas num plano estratégico de desenvolvimento desportivo do Município.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Neste seguimento foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta de atribuição de verbas, que tinha por base os valores do ano transacto.

Colocada a proposta à discussão, foram os presentes de opinião que se deveria actualizar os montantes para uma quantia sensivelmente superior, face às actividades que desenvolvem em benefício e proveito dos jovens do Município, e isto tendo sempre em conta o equilíbrio financeiro desta Câmara. A esta proposta e após a sua discussão, veio então o Senhor Vereador Serafim Martins emitir uma nova posição, pretendendo que a verba do Tabuense fosse superior à actualização mínima proposta e que ao invés se deveria reduzir sensivelmente a verba da Associação Recreativa e de Melhoramentos da Vila do Mato.

Face a tal discussão entendeu-se atribuir os montantes que a seguir se descreminam:

- Grupo Desportivo Tabuense – 5.000 €/mês;
- Grupo Desportivo Tourizense – 9.000 €/mês;
- Associação Recreativa de Melhoramentos da Vila do Mato – 1.500 - €/mês;
- Associação Recreativa de Póvoa de Midões – 2.500 €;
- Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de - -;
- - Associação Recreativa de Póvoa de Midões – 2.500 €;
- Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde – 2500€.

As verbas acabadas de referir serão atribuídas nos termos dos Protocolos de Fomento Desportivo a aprovar na próxima reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 6 de Dezembro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

02. – GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE-APOIO EM INFRA-ESTRUTURAS;

DELIB. N.º 56 - Face a solicitações efectuadas pelo Grupo Desportivo Tourizense no tocante a apoios financeiros destinados a infra-estruturas e constatando-se que o Plano Plurianual de Investimentos não contempla verbas para este tipo de apoios, o Senhor Presidente da Câmara propôs, no âmbito da política de apoios aos Grupos Desportivos praticada ao longo dos anos pelo Executivo, que no referido Plano seja incluída uma rubrica com a designação "Parque Desportivo Visconde do Vinhal – Touriz – Construção do Relvado Sintético" e com uma dotação orçamental no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros).

Aprovado por unanimidade.

03. – INTERGRAN, GRANITOS DO INTERIOR, L.DA/ONERAÇÃO DO LOTE N.º 12 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA 2.ª FASE PARA A ENTIDADE BANCÁRIA BANCO SANTANDER TOTTA, SA.;

DELIB. N.º 57 - Face à solicitação da entidade bancária BANCO SANTANDER TOTTA, SA e na sequência dos esclarecimentos jurídicos da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, e de acordo com o pedido formulado pela empresa INTERGRAN, Granitos do Interior, Lda., datado de 23 de Novembro p.p., relativo ao lote n.º12 do Loteamento Industrial n.º 1/2003 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª fase, e a informação n.º 04 /2005, de 24 de Novembro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos e atendendo ao teor dos esclarecimento supra referidos e ao conteúdo da referida informação há que atender ao disposto no art.º 8.º e art.º 9.º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, com as seguintes considerações:

- O Município de Tábua procedeu à venda do lote n.º 12, registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 6409, com a matriz



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word 'Star' written vertically.]

predial urbana n.º 3130, através de escritura pública celebrada em 19 de Janeiro de 2004, para a empresa construir as suas instalações, necessárias ao desenvolvimento da sua actividade industrial e comercial;

- Das condições da escritura pública de Compra e Venda consta que a Câmara pode resolver o contrato, no caso de transmissão por negócio gratuito ou oneroso, durante o prazo de cinco anos, a contar de 19 de Janeiro de 2004;
- Nos termos do referido regulamento, a transmissão ou oneração do lote só pode efectuar-se com autorização da Câmara, transitando para o novo adquirente as condições e objectivos da referida venda;
- Face à finalidade do lote e desde que tal finalidade se mantenha não se vislumbra impedimento à autorização da Câmara;
- Verificam-se motivos que justificam que a Câmara autorize a oneração do lote, visto que se trata de um financiamento bancário para comprar equipamento e concluir as obras do Pavilhão/ instalações da empresa.

Relativamente às causas de reversão constantes nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do art.º 6.º do referido Regulamento não se verificam pelo que não há lugar a direito de reversão, dado a empresa ser detentora de alvará de licença de utilização, autorização de laboração emitida pelo Ministério da Economia e se confirma que se encontra em pleno funcionamento/laboração.

Depois da análise e prestadas as devidas explicações a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar e autorizar a oneração, do mencionado lote para a entidade bancária – Banco Santander Totta, SA e declara que se compromete a não exercer o direito de reversão face ao exposto e em conformidade com as disposições normativas do Regulamento do Parque Industrial.



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

04. – PADARIA ABRANTES;

DELIB. N.º 58 - Presente a informação n.º 5/2005, datada de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, elaborada na sequência do pedido de incentivos e de apoio à instalação e dinamização da actividade industrial efectuado pela empresa Padaria Abrantes, Ld.ª, com sede no Parque Comercial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando os incentivos atribuídos pela Autarquia a outras empresas/unidades industriais instaladas na área do Concelho de Tábua e no âmbito da política de incentivos ao investimento local praticada pela Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, satisfazer o pedido solicitado pela referida empresa, autorizando a execução da obra constante na informação n.º 31/2005, da Eng.ª Luísa Camacho, devidamente visada pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, mediante elaboração de um Protocolo de Colaboração nos termos do Dec. Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

05. – PROJECTO VISEU DIGITAL;

DELIB. N.º 59 - Presentes as informações n.ºs 10/2005 e 11/2005, respectivamente, de 13 de Novembro p.p. e 24 de Novembro p.p., do Senhor Consultor Informático José Calado, que acompanham todo um conjunto de documentos relativos ao Projecto Viseu Digital, que se dão por reproduzidos. Depois de analisado o assunto e prestadas as devidas explicações e esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adesão ao Projecto Viseu Digital, assumir os valores constantes nas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

informações acima identificadas, bem como autorizar no corrente ano a transferência da verba de 41.673,24 €, correspondente à comparticipação do Município de Tábua, para a Lusitânia, Agência de Desenvolvimento Regional.

06. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 60 - Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, no valor de 26.068,50 € (vinte e seis mil, sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 61 - Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Pinheiro de Coja, Espariz e Sinde”, no valor de 34.409,99 € (trinta e quatro euros, quatrocentos e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 62 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Ázere e Covelo”, no valor de 8.724,43 € (oito mil, setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 63 - Presente o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. da obra "E.N. 230-6 – Beneficiação entre V.N. de Oliveirinha e Candosa", no valor de 107.756,28 € (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

07. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 64 - Presente a revisão de preços definitiva, da obra "Concepção e Construção / Instalação de Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas, em Pinheiro de Coja, Bogalhas", cujo adjudicatário é a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., no valor de 3.215,57 € (três mil, duzentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 65 - Presente a revisão de preços provisória, da obra "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de S. Simão", cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor de 6.482,60 € (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

08. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 66 - Presente a informação n.º 30/2005 de 24 de Novembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de "Pavimentação do Arruamento da Quinta do Arinte", propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor de 3.445,06 € (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

DELIB. N.º 67- Presente a informação n.º 42/2005 de 21 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de "Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Midões, Póvoa de Midões e V. N. de Oliveirinha", propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., no valor de 15.694,09 € (quinze mil, seiscientos e noventa e quatro euros e nove cêntimos), acrescido



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

DELIB. N.º 68 - Presente a informação n.º 43/2005 de 22 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de "Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Pinheiro de Coja, Espariz e Sinde", propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 15.530,12 € (quinze mil, quinhentos e trinta euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

DELIB. N.º 69 - Presente a informação n.º 44/2005 de 22 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de "Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho", propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 12.926,02 € (doze mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

DELIB. N.º 70 - Presente a informação n.º 27/2005 de 3 de Outubro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de "Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Covas", propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 12.085,34 € (doze mil, oitenta e cinco euros e trinta e quatro centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

09. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 71 - Presente o processo do Ajuste Directo n.º 30_E/2005, relativo à empreitada de "Pavimentação da Estrada de S. Simão – Rotunda da Tabuarte", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do referido ajuste directo à firma Arsénio



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Henriques de Almeida & Filhos, Lda. pelo valor de 24.854,00 € (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 72 - Presente o processo do Ajuste Directo n.º 41_E/2005, relativo à empreitada de "Pavimentação do Arruamento junto ao Café Suíço, no lugar de Covelo de Cima, freguesia do Covelo, concelho de Tábua", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido ajuste directo à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 3.845,68 € (três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 73 - Presente o processo do Ajuste Directo n.º 42_E/2005, relativo à empreitada de "Pavimentação da Travessa do Museu – Tábua", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido ajuste directo à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda. pelo valor de 1.852,00 € (mil, oitocentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 74 - Presente o processo do Ajuste Directo n.º 44_E/2005, relativo à empreitada de "Pavimentação do Arruamento junto à Capela, no lugar de Espadanal, freguesia de Ázere, concelho de Tábua", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido ajuste directo à firma Pavia – Pavimentos e



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Vias, S.A. pelo valor de 1.764,35 € (mil, setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 75 - Presente o processo do Ajuste Directo n.º 45_E/2005, relativo à empreitada de "Pavimentação da Rua das Moitas, no lugar do Covelo de Baixo, freguesia do Covelo, concelho de Tábua", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido ajuste directo à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 4.744,64 € (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

10. – ISENÇÃO DE TARIFA DE RAMAL DE ESGOTOS DO SR. ANTÓNIO FIGUEIREDO CARDOSO EM TOURIZ;

DELIB. N.º 76 - Presente a informação n.º 023/2005, datada de 24 de Novembro p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que o Senhor António Figueiredo Cardoso, aquando da obra de execução da rede de águas residuais domésticas de Touriz, autorizou a Câmara a colocar no seu terreno o emissário e respectivas caixas de visita, propondo apenas como contrapartida ficar isento do pagamento do ramal de esgoto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade concordar com a referida proposta de isenção, pelo facto da ocupação do terreno em questão ter permitido a execução de uma obra de interesse público.

E, eu

, servindo de Secretária, a redigi e também a

subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,